

## ESTADO DO RIO DE JANEIRO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES

## GABINETE DO PREFEITO

Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro – Trajano de Moraes – RJ Cep: 28.750-000 Telefone: 22 2564-1106



**DECRETO Nº 493/2014** 

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CREDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES E ALTERA O QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA, CONFORME ESPECIFICAÇÃO ABAIXO."

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida no Art. 6º letra "a" da Lei Municipal 903 de 03 de dezembro de 2013.

DECRETA:

os,

e os , e on lia nã,

ão

lande ão

ito niito

**Art. 1º -** Fica aberto no orçamento da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes, o crédito suplementar no valor de R\$ 365.000,00 (Trezentos e sessenta e cinco mil reais), para reforço de dotações na forma do anexo I.

**Art. 2º -** O crédito de que se trata o Artigo anterior será compensado na forma do parágrafo 1º item III do Artigo 43 da Lei nº 4320 de 17/03/64 com anulação de igual valor das dotações orçamentárias na forma do anexo I.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Trajano de Moraes, 30 de maio de 2014.

Carlos José Gomes de Souza - Prefeito -

